



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”

**DECRETO n.º 010/2020-GAB/PMA**, de 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a revogação de decreto 201/2019-GAB/PMA e nomeação dos representantes para compor o “Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação”, do Município de Afuá para o biênio 2019/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 201/2019-GAB/PMA, de 30 de dezembro de 2019, que havia reconcuzido conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

**Art. 2º.** Nomeia os conselheiros, para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, do Município de Afuá-PA, para cumprirem o mandato no biênio 2019/2021.

**CONSIDERANDO:** O mandato dos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica **CACS-FUNDEB**, nomeados pelo **Decreto nº 260 de 11 de dezembro de 2017**;

**CONSIDERANDO:** O § 11 do art. 24º da Lei Federal nº. 11.494/2007, o art. 6º da Portaria nº. 481/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o art. 4º da Lei Municipal nº. 263/2007, os quais estabelecem que os membros do conselho de acompanhamento e controle terão mandato de até 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

**Art. 3º.** Ficam nomeados, pelo período de 10/01/2020 a 30/12/2021, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB, os quais são:

**REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Jose Lucio Coimbra.

Suplente: Adrenilza Oliveira da Silva.

Titular: Norma Suely Ataíde de Almeida.

Suplente: Eliete Palheta dos Santos.

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BASICA:**

Titular: José Raimundo Guedes Brito.

Suplente: Joselice Lopes da Cunha.

9.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
"Afuá – a Veneza Marajoara"

**REPRESENTANTES DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO**

**ATUANTES NA REDE DE ENSINO:**

Titular: Maria Laide da Silva

Suplente: Mariluze Pinheiro de Moraes Reis.

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: Maria Adriana Amorim de Almeida.

Titular: Senira da Silva Belém.

Suplente: Rozana Pantoja Martins.

Suplente: Sineide de Souza Dias.

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E SECUNDARISTA:**

Titular: Maricelma Almeida da Costa.

Suplente: Kleusiane Freitas Lobato.

Titular: Paulo Guilherme da Silva Dias.

Suplente: Rosileide de Souza Ferreira.

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Delson da Silva Correa.

Suplente: Marcel Santos de Oliveira.

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE AFUÁ:**

Titular: Flavio Vaz Palmeiras.

Suplente: Aldiney Furtado da Silva.

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

Titular: Teodomiro Nogueira de Melo.

Suplente: Paulo Emilio Lopes da Cunha.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO  
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO  
MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:  
[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 10/01/2020

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.